



# Prefeitura Municipal De Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva – Itajubá – Minas Gerais – CEP 37500-000  
Tel. (035) 3692-1768 – Fax (035) 3692-1730

---

## PORTARIA Nº: 619/2012

**WASHINGTON SOARES FERREIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 4326/11, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a candidata Sr<sup>a</sup>. **VANESSA MARIA DE SOUZA**, para o cargo de **PROFESSORA**, por haver vagas e estar aprovada e classificada em 80º lugar, no Concurso Público Edital nº: 001/2009, de provas e títulos, para provimento de cargos do quadro permanente, homologado pela Portaria nº: 054/10, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

**Art. 2º** - A candidata nomeada por esta Portaria, rege-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 3(três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

**Art. 3º** - A candidata nomeada por esta Portaria, deverá apresentar ao DRH da Prefeitura Municipal de Itajubá até o dia 12 de novembro de 2012.

**Art. 4º** - A candidata nomeada por esta Portaria, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 12 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado conforme Art. 23 § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 066/2011.

**Art. 5º** - Para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação em substituição a servidora Heloísa Maria dos Santos que aposentou em 21/10/2012 .

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 25 de Outubro de 2012.

**WASHINGTON SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**CARLOS ROBERTO DIAS**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LUIZ CARLOS BRAGA**  
Diretor do Dept. de Protocolo e Arquivo

---